



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 05/2024

1. RELATÓRIO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai propôs Projeto de Lei com o objetivo de conceder Revisão Geral Anual aos subsídios da Prefeita e do Vice-Prefeito do Município de Nonoai no percentual de 4,62%, a partir de 1º de fevereiro de 2024.

2. VOTO

Após análise, concluo que o Projeto de Lei atende aos ditames financeiros. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

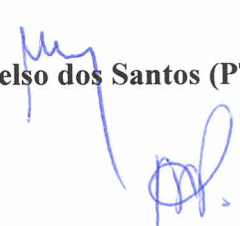
É o voto do Relator.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 20 de fevereiro de 2024.



Ver. Sergio Luiz Montagna (PDT) – Relator

De acordo:



Ver. Nelso dos Santos (PT) – Presidente

Ver^a. Marta Regina Predebon Caresia (PP) – Revisora

